Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

Resolução nº 1/66

AUTORIZA O EXECUTIVO A ASSINAR CONVÊNIOS

Dr. Helio Paiva Prauchner, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a assinar convênios, receber verbas, dar quitação e assumir compromissos junto a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Região Fronteira Sudoeste do País.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO, aos 2 de agôsto de 1966.

Dr. Helio Paiva Prauchner
Presidente

Flavio Carlos Sperotto
Secretário